



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 134 , DE 05 DE MAIO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, tendo em vista o que consta no PA nº 2008.00.00.000456-1,
RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 30/04/2008, o Item I do Ato nº 93, de 02/04/2008, que tratou da designação o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **RAFAEL SOARES SOUZA**, da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para prestar auxílio na 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, com prejuízo da jurisdição originária, a partir de 08/04/2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE